

## PJB3 Reus Transportes, Logística e Comércio Atacadista Eireli

CNPJ nº 03.864.554/0001-25 - NIRE nº 35.601.956.949

Requerimento - Armazém Geral

A empresa individual de responsabilidade limitada **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comércio Atacadista Eireli**, estabelecida à Avenida Tenente Amaro Felcissimo Silveira, S/N, Galpão 04, Esquina com à Rua Lidice, 22, Parque Novo Mundo, São Paulo, SP, CEP: 02177-010, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE nº 35.601.956.949 e inscrita no CNPJ nº 03.864.554/0001-25, vem por meio deste, solicitar o arquivamento dos documentos necessários para o registro do estabelecimento como armazém geral para sua matriz. - Regulamento Interno; - Tarifa Remuneratória; - Memorial Descritivo/Declarações; - Nomeação de Fiel Depositário; - Laudo Técnico; São Paulo, 12 de maio de 2022. **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comércio Atacadista Eireli - Deraci Pontes Pereira, Regulamento Interno - Armazém Geral** - A empresa individual de responsabilidade limitada **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comércio Atacadista Eireli**, estabelecida à Avenida Tenente Amaro Felcissimo Silveira, S/N, Galpão 04, Esquina com à Rua Lidice, 22, Parque Novo Mundo, São Paulo, SP, CEP: 02177-010, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE nº 35.601.956.949 devidamente inscrita no CNPJ nº 03.864.554/0001-25, Estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º** - Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. **Parágrafo único:** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º** - A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II - Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositada. **Artigo 3º** - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º** - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º** - As indenizações prescreverão em três meses, contadas da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º** - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes de "praxe comercial", desde que não contrários à legislação vigente. São Paulo, 12 de maio de 2022. **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comércio Atacadista Eireli - Deraci Pontes Pereira, Tarifa Remuneratória Armazém Geral** - A empresa individual de responsabilidade limitada **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comércio Atacadista Eireli**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.601.956.949, inscrita no CNPJ nº 03.864.554/0001-25, localizada na Avenida Tenente Amaro Felcissimo da Silveira, s/nº - Galpão 04 Esquina com Rua Lidice nº 22 - Parque Novo Mundo - São Paulo/SP, CEP 02177-010. Estabelece os valores de todos os serviços relacionados diretamente à atividade de armazém geral, sendo vetada a negociação entre depositantes e depositário e o abatimento de preço em favor de qualquer depositante.

Tarifa Remuneratória	Unidade	Valor Mínimo
1 Armazenagem		
1.1 Armazenagem - Temperatura Ambiente (+) a (+) 35 graus	Palet 30d	R\$ 45,00
1.2 Armazenagem - Temperatura Ambiente (+) a (+) 35 graus	Caixa 30d	R\$ 0,45
2 Movimentação de Mercadoria - Recebimento/Remessa/Expedição	Unidade	Valor Mínimo
2.1 Emissão de Notas Fiscais	NF/Embrida	R\$ 3,10
2.2 Movimentação de Volumes (Entrada)	Palet	R\$ 4,70
2.3 Movimentação de Volumes (Saída)	Palet	R\$ 4,70
2.4 Movimentação de Volumes (Entrada)	Caixa	R\$ 1,30
2.5 Movimentação de Volumes (Saída)	Caixa	R\$ 1,30
2.6 Utilização I Desutilização	Caixa	R\$ 0,16
2.7 Utilização II Desutilização	Palet	R\$ 16,00
3 Adequação	Unidade	Valor Mínimo
3.1 Confeção de Etiqueta	Unidade	R\$ 1,10
3.2 Aplicação Etiqueta Externa na Caixa	Unidade	R\$ 0,70
3.3 Complemento Etiqueta Interna na Caixa Unidade	Unidade	R\$ 0,93
3.4 Reembalagem Cliente Unidade	Unidade	R\$ 0,55
4 Separação/Pickin	Unidade	Valor Mínimo
4.1 Separação de Volumes	Unidade	R\$ 1,60
4.2 Separação de Volumes	Caixa	R\$ 4,70
4.3 Montagem de Kits	Caixa	R\$ 18,70

a) Caberá exclusivamente a **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comercio Atacadista Eireli**, Definir os critérios de aplicação da Tarifa de armazenagem e das Tarifas de movimentação de acordo com o tipo/ embalagem da Mercadoria. b) A Tarifa de movimentação será cobrada a cada movimentação da Mercadoria. c) O faturamento mínimo mensal por lote depositado será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela armazenagem + movimentação. d) Os serviços poderão ser efetuados, a exclusivo critério da **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comercio Atacadista Eireli**. Nos 15 e 30 de cada mês, com prazo para pagamento de 10 dias. e) As mercadorias depositadas serão asseguradas direta e exclusivamente pela **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comercio Atacadista Eireli**, em sua nome. f) As Tarifas listadas neste documento terão validade também para as filiais (quando houver). g) As Tarifas poderão ser alteradas a exclusivo critério da **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comercio Atacadista Eireli**, respeitadas aquelas relativas aos períodos de depósito já contratados e observado o disposto no § 3º do artigo 8º do Decreto Federal 1.102/1903. h) Os casos omissos serão solucionados pela **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comercio Atacadista Eireli**, com observância ao Regulamento Interno e legislação vigente. São Paulo/SP, 12 de maio de 2022. **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comercio Atacadista Eireli - Deraci Pontes Pereira, Memorial Descritivo/Declarações - Artigo 1º, Itens 1º a 4º do Decreto nº 1.102/1903 - Armazém Geral**. A empresa individual de responsabilidade limitada **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comércio Atacadista Eireli**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.601.956.949, inscrita no CNPJ nº 03.864.554/0001-25, localizada no endereço Avenida Tenente Amaro Felcissimo da Silveira, S/N, Galpão 04, Esquina com Rua Lidice, 22, Parque Novo Mundo, São Paulo, SP, CEP: 02177-010. Capital: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Capacidade:** A área de armazenagem do galpão é de 700 (setecentos metros quadrados). **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **Segurança:** De acordo com as normas à

técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovado pelo profissional no laudo técnico. **Natureza e Discriminação das Mercadorias:** As mercadorias recebidas são nacionais ou já nacionalizadas. Previsão de armazenagem de mercadorias tais como: Desidratados; Saneantes; Pneus; Revestimentos para interiores de veículos; Tintas à base de Água e Serigraficas + Pigmentos (p0); Lubrificantes e Óleos Automotivos; Produtos alimentícios; Aditivos para alimentos; Cosméticos; Perfumes e Produtos para higiene e cuidados. **Cláusula Específica** - Armazenamento de Produtos Químicos Perigosos tais como Líquidos e Sólidos Inflamáveis; Líquidos Corrosivos; Líquidos Oxidantes; Líquidos e Sólidos Tóxicos; Líquidos e Sólidos Corrosivos; Líquidos e Sólidos Substâncias Diversas; Silicone; Esmaltes; Impregnantes; Impregnabilizantes; Tintas à Base de Epoxi; e Solis; Adesivos Líquidos para tintas; Pastas e Pigmentos Desemolantes; Adesivos e Selantes. Declaramos que a sociedade se comprometerá a obter nos órgãos específicos os necessários autorizações. **Descrição Minuciosa dos Equipamentos do Armazém Conforme o Tipo de Armazenamento:** Atividade de manuseio de mercadorias esporadicamente de forma manual (montagem de paletes); realizados por:

Nº	Tipo	Quantidade	Capacidade
1	Caminhões Hidráulicos	05	101 Tonelada
2	Caminhões de plataforma horizontal)	04	250 Kg
3	Caminhões de plataforma (vertical)	02	150 Kg
4	Empilhadeira (Gás - GLP)	02	2,5 Toneladas
5	Porta Paletes	28 posições	1,2 Tonelada/Posição

**Operações e Serviços a que se Propõe:** A **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comércio Atacadista Eireli** tem como objetivo o transporte de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e nacionalizadas, serviços de paletização, entregas municipais, armazenamento de mercadorias, transportes de produtos químicos perigosos e não perigosos e logística, transporte de produtos alimentícios, aditivos para alimentos, cosméticos, perfumes e produtos para higiene; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, e de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, armazéns gerais - emissão de warrant, armazenamento e depósito de cargas. São Paulo, 01 de Junho de 2022. **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comércio Atacadista Eireli - Deraci Pontes Pereira, Laudo Técnico - Armazém Geral**. A empresa individual de responsabilidade limitada **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comércio Atacadista Eireli**, estabelecida à Avenida Tenente Amaro Felcissimo Silveira, S/N, Galpão 04, Esquina com a Rua Lidice, 22, Parque Novo Mundo, São Paulo, SP, CEP: 02177-010, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE nº 35.601.956.949 devidamente inscrita no CNPJ nº 03.864.554/0001-25. Em inspeção presencial realizada em armazém no endereço acima referido, foi verificado condições Técnicas e de Segurança para armazenagem de Produtos Diversos. **Descrição Física do Empreendimento:** 1) Área Total: 700 m²; 2) Piso: Revestimento de cimento (impermeável) - Sinalizado conforme **NR 26**; 3) Cobertura: Telhas Metálicas (Zinco); 4) Iluminação: Natural e Elétrica adequada conforme **NBR 5410**; 5) Plataforma de Recibimento e Armazém: Nivel Superior; 6) Ventilação: Possui janelas (**Tipo Basculantes**) - 4 unidades (**trinte**) e 8 unidades (**parte de trás do armazém**); 7) Portas de Galpão: 4 unidades (**metálicas/de enrolar horizontal**); 8) Umidificadores/Ventiladores de Ar: 6 unidades; 9) Porta Paletes: Estrutura para 28 posições; 10) Prevenção de Combate a Incêndio conforme Decreto nº 63.911 de 10/12/2018 do CBMESP - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo. a) Portas de Saída de Emergência: 1 unidade (**conforme - IT 09/2019**); b) Iluminação de Emergência: Por gerador (**conforme - IT 18/2019**); c) Alarme de Incêndio - 3 acionadores (**conforme - IT 19/2019**); d) Extintores - 8 Unidades (**conforme - IT 21/2019**); e) Hidrantes - 2 Unidades (2" x 15m) - Mangueiras 4 unidades (2" x 15m) (**conforme - IT 22/2019**). **Verificado que há movimentação no armazém de veículos (caminhões), empilhadeiras, caminhões hidráulicos e de plataformas horizontais e verticais. "Todos os equipamentos testados periodicamente e em pleno funcionamento. Capacidade Técnica dos Colaboradores:** As atividades de armazenagem desenvolvidas são realizadas por trabalhadores (**Operadores de Empilhadeiras, Ajudantes, Conferentes, Auxiliares de Expedição, Armadores, Supervisor Operacional, Líder de Plataforma e Encarregado Operacional**), "todos" capacitados através de técnicas apropriadas e com diversos treinamentos constatados no "PAT" - Plano Anual de Treinamentos, entre eles:

Nº	Tipo	Data Realização
1	Manuseio de embalagens compactas (tambores, bombonas, caixas, sacarias e contenedores para elementos líquidos e sólidos (produtos diversos, incluindo produtos químicos (Perigosos e Não Perigosos) - Ver "Natureza e Discriminação das Mercadorias")	12/03/2022
2	Expedição de mercadorias	19/03/2022
3	Transfêrencia de cargas líquidas e periculadas;	
4	Atendimento a Emergências Químicas - Vazamentos e Derramamentos;	
5	Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros	29 e 30/04/2022
6	Decreto nº 63.911 de 10/12/2018 - IT 17/2019 e NR 23	
6	Incompatibilidade Química	
7	E.P.I.s - Uso, Conservação e Guarda (NR 06 e NBR 9735)	07/05/2022
8	Operador de Empilhadeira (NR 11)	12 e 19/02/2022

**Laudos e Programas Técnicos:** Evidenciado que empreendimento possui os seguintes laudos: (1) Elétrico e de SPDA (**Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica - Válido**); (2) Seguro Predial - **Válida**; 3) AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de SP - **Válido**; 4) PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR 09) - **Válido**; 5) PCMSO - Programa de Controle de Medicina Ocupacional (NR 07) - **Válido**; 6) Gestão da Qualidade: a) ISO 9001:2015; (**em implementação até 12/2022**); b) ISO 14001:2015; (**em implementação até 12/2022**); c) SASSMAQ - Sistema de Avaliação de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (**Válido até 12/2022**). **Conclusão:** Após inspeção local na presente data, fica evidenciado que o ambiente "Armazém" demonstra Capacidade Técnica de armazenagem observado tanto Memorial Descritivo/Declarações Artigo 1º, Itens 1º a 4º do Decreto nº 1.102/1903". As atividades desenvolvidas assim como as instalações, estão em Conformidade e seguem fluxo operacional e administrativo baseado nas orientações das legislações pertinentes, cobrem também um amplo conjunto de aplicações, e geralmente buscam determinar o grau de alinhamento existente entre a aplicabilidade dos procedimentos e as necessidades de informações e gestão da organização. **"Declaro para Todos os Fins que a Empresa PJB3 Reus Transportes, Logística e Comércio Atacadista Eireli está apta a Funcionar como Armazém Geral"**. São Paulo, 01 de Junho de 2022. **Fabio de Sousa Lucena** - Engenheiro de Segurança do Trabalho - Registro Nacional CONFEA - 280825806-9 - CREA 5063146465. **JUCESP nº 382.879/22-3 em 28/07/2022. Gisela Sieniema Ceschin - Secretária Geral.**

## RZK Biogás 02 S.A.

CNPJ/MF nº 39.617.594/0001-10 - NIRE 3530055810-3

Assessoria Jurídica - Assessoria Jurídica de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com esforços reativos de distribuição, da RZK Biogás 02 S.A.

Ficam convocados os Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da **RZK Biogás 02 S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, nº 3311, 1º andar, sala 10, Icon Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/MF") sob o nº 39.617.594/0001-10, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE 3530055810-3 ("Emissora"), a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma do seu contrato social, como agente fiduciário, nomeado nesta Escritura de Emissão, representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário") a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 1 de setembro de 2022 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 11 da Escritura de Emissão de Debêntures da Emissora, celebrar a incorporação de Termo de Cessão ou aditamento aos referidos contratos e assinatura de "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças" a ser celebrado, entre a Emissora, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, a São João, conforme definida na Escritura de Emissão, e a Fiodora; 4. Autorização para celebração dos aditivos/distratos à Escritura de Emissão e demais Documentos da Emissão necessários para a formalização das modificações que venham a ser autorizadas nos termos dos itens (1) a (3) da ordem do dia acima; e 5. Autorização para que o atual controlador da RZK ENERGIA pratique todas as operações e atos societários que julgue necessários para o compartilhamento do controle da referida sociedade com um Fundo de Investimento em Participação a ser constituído, em até 180 dias, gerido pela Nova Milano Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.263.316/0001-55 ("Nova Milano"), através de uma série de operações societárias que resultarão no compartilhamento do controle acionário da **RZK Energia S.A.**, cujo capital social passará a ser detido da seguinte forma: (i) 50% (cinquenta por cento) por um Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura de costistas majoritariamente pertencentes à Família do Sr. José Ricardo Rezek ("Sr. Rezek"), sendo que uma parcela minoritária dessa participação poderá ser diretamente detida pelos executivos da **RZK Energia na RZK Energia**, limitada a 20% (vinte por cento), ou no Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura controlado pela Família do Sr. Rezek, limitada a 20% (vinte por cento); e (ii) 50% (cinquenta por cento) por um Fundo de Investimento em Participação em Infraestrutura a ser constituído, gerido pela Nova Milano ("Operação Societária"), sendo certo que a prática de tais atos não configurará qualquer descumprimento contratual, tampouco o encerramento antecipado de qualquer das obrigações previstas na referida Escritura de Emissão, em observância ao disposto na cláusula 8.1.1, especialmente nos itens "x", "n" e "o" da Escritura de Emissão. 6. Autorização para que a Emissora realice as futuras publicações, previstas na Escritura de Emissão, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme regras previstas na Portaria ME nº 12.071/2021. A Emissora devida registrada, para fins de esclarecimento, que o quorum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Debenturistas que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, e em segunda convocação, com qualquer número das Debêntures em Circulação, conforme cláusula 11.2.1. da Escritura de Emissão, já as deliberações serão tomadas em primeira convocação por Debenturistas que representem 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação ou em segunda convocação por Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, conforme cláusula 11.2.2. da Escritura de Emissão. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizada pela Emissora e/ou Agente Fiduciário aqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para [rzkenergia.com.br](mailto:rzkenergia.com.br) com cópia para [luz.serrano@rzkenergia.com.br](mailto:luz.serrano@rzkenergia.com.br) e ao Agente Fiduciário para [agente.fiduciario@vortex.com.br](mailto:agente.fiduciario@vortex.com.br), preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Debenturista poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto à distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora e o Agente Fiduciário disponibilizarão modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em suas páginas eletrônicas ([rzkenergia.com.br](http://rzkenergia.com.br) e [vortex.com.br](http://vortex.com.br)). A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de Debenturista ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/ Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes. São Paulo, 23 de agosto de 2022. **RZK Biogás 02 S.A.**

## Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.

CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631

Assessoria Jurídica - Assessoria Jurídica de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com esforços reativos de distribuição, da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A. Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A. ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se, em primeira convocação, para a Nona Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2022, às 11h, de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto ("Assembleia"), por meio da plataforma Microsoft Teams (conforme instruções abaixo), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"). A Assembleia será realizada de forma virtual, por videoconferência, cujo endereço eletrônico de acesso será disponibilizado oportunamente pela Securitizadora, sendo certo que somente poderão participar aqueles que encaminharem previamente seus respectivos documentos comprobatórios de representação, para os endereços eletrônicos adiante mencionados e com base nas instruções abaixo, sendo vedada a manifestação através da Instrução de Voto à distância, com a finalidade de deliberar sobre as matérias a seguir: (i) a não decretação da Resolução da Cessão e, consequentemente, a não declaração do vencimento antecipado dos CRI, conforme cláusulas 1.8 "iii" do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários Representados por Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças ("Contrato de Cessão") e 6.1 "vi" do Termo de Securitização, tendo em vista o descumprimento do prazo de até 30 de junho de 2022 para a apresentação das Demonstrações Financeiras da Transportes Pesados Minas S.A. ("Devedora") do exercício social final em 31 de dezembro de 2021 ("DFs AT21"), conforme estabelecido na Oitava Assembleia Geral de Titulares dos CRI, realizada em 24 de maio de 2022 ("8ª AGT"); (ii) a não decretação da Resolução da Cessão e, consequentemente, a não declaração do vencimento antecipado dos CRI, conforme cláusulas 1.8 "iv" do Contrato de Cessão e 6.1 "viii" do Termo de Securitização, tendo em vista a inobservância, pela Devedora, dos limites e índices financeiros fixados na Emissão, em verificação realizada pela Securitizadora nas DFs AT21; (iii) a não decretação da Resolução da Cessão e, consequentemente, a não declaração do vencimento antecipado dos CRI, conforme cláusulas 1.8 "iii" do Contrato de Cessão e 6.1 "iii" do Termo de Securitização, tendo em vista o atraso de 5 (cinco) dias corridos no pagamento de PMT dos CRI, com os respectivos encargos moratórios, referente ao mês de julho de 2022 e ocorrido em razão de problema operacional gerado a partir da substituição do escriturador dos CRI, pela Securitizadora, nos termos do item "v" abaixo e sem qualquer relação com o atraso no pagamento da locação pelo Devedor; (iv) a alteração do Termo de Securitização para excluir a menção ao Diário do Comércio e Indústria, na Cláusula 10.1 e 13.2, de modo que o veículo utilizado para as publicações inerentes aos CRI seja, tão somente, o jornal utilizado pela Securitizadora para suas publicações societárias, conforme designado no Formulário Cadastral da Securitizadora; (v) a contratação, pela Securitizadora, do Banco Abi S/A ("Banco Abi"), com o mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, para a prestação de serviços de Escrituração dos CRI, em 20 de julho de 2022, em substituição à Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Terra Investimentos"), implicando em redução de custos para a Emissão; (vi) a alteração do índice financeiro representado pela divisão entre a Dívida Líquida e o EBITDA, previsto nas cláusulas 1.8 "xiii" do Contrato de Cessão e 6.1 "xiii" do Termo de Securitização, conforme sugerido a ser apresentada pela Devedora na assembleia; e (vii) a autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, formalize todos os aditamentos que se fizerem necessários para refletir as deliberações dessa Nona Assembleia. Os Titulares dos CRI deverão encaminhar à Securitizadora e ao Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"), cópia digital dos documentos comprobatórios de sua representação, para os e-mails [blum@blum.com.br](mailto:blum@blum.com.br) e [assembleias@pentagonoinvestimentos.com.br](mailto:assembleias@pentagonoinvestimentos.com.br), respectivamente, preferencialmente, em até o mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, sendo aceito até o horário de início da Assembleia, conforme determina a Resolução CVM 60. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: (a) participante pessoa física - cópia digitalizada de documento de identidade do titular dos CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) em firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, e (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular do CRI; e b) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), e cópia digitalizada de documento societário que comprovem a representação legal do titular dos CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal (ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) em firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, e (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do representante legal). São Paulo - SP 25 de agosto de 2022. **Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.** - Walter Martins Ferreira III - Diretor de Relações com Investidores.

## PJB3 Reus Transportes, Logística e Comércio Atacadista Eireli

CNPJ nº 03.864.554/0001-25

Requerimento Armazém Geral

A empresa individual de responsabilidade limitada **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comércio Atacadista Eireli**, estabelecida à Avenida Tenente Amaro Felcissimo Silveira, s/nº, Galpão 04, esquina com à Rua Lidice, 22, Parque Novo Mundo, São Paulo, SP, CEP: 02177-010, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE nº 35.601.956.949 e inscrita no CNPJ nº 03.864.554/0001-25, vem por meio deste, solicitar o arquivamento dos documentos necessários para o registro do estabelecimento como armazém geral para sua matriz. - Regulamento Interno; - Tarifa Remuneratória; - Memorial Descritivo/Declarações; - Nomeação de Fiel Depositário; - Laudo Técnico; São Paulo, 12 de maio de 2022. **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comércio Atacadista Eireli - Deraci Pontes Pereira, Nomeação de Fiel Depositário; Armazém Geral: Ilmo. Sr. Presidente da JUICESP** - A empresa individual de responsabilidade limitada **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comércio Atacadista Eireli**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.601.956.949, inscrita no CNPJ nº 03.864.554/0001-25, localizada no endereço Avenida Tenente Amaro Felcissimo da Silveira, s/nº - Galpão 04, esquina com Rua Lidice, 22, Parque Novo Mundo, São Paulo, SP, CEP: 02177-010. **Requer**, por meio de seu sócio devidamente qualificado, a nomeação de **Deraci Pontes Pereira**, portador da cédula de identidade RG 1.080.457.771 SSP/RS e do CPF 248.316.198-76, residente e domiciliado à Rua Domâz Aze de Lourdes, 141 - Vila Sabrinha - São Paulo - SP, CEP 02217-100 como **Fiel Depositário do Armazém Geral da matriz**, NIRE nº 35.601.956.949 nos termos do Decreto nº 102/1903 e IT 22/2019 do DREI, São Paulo, 12 de maio de 2022. **PJB3 Reus Transportes, Logística e Comércio Atacadista Eireli - Deraci Pontes Pereira**. O nomeado declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor e sob as penas da lei, que nunca foi condenado pelos crimes de falência culposa ou fraudulenta, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto e que aceita o cargo e as atribuições que lhe são inerentes. **Deraci Pontes Pereira - RG 1.080.457.771 SSP/RS - CPF 248.316.198-76. JUICESP nº 382.880/22-5 em 28/07/2022. Gisela Sieniema Ceschin - Secretária Geral.**

## Instituto Movimento Cidadão Contra a Inflação

CNPJ nº 73.536.781/0001-07

Assessoria Jurídica - Assessoria Jurídica Extraordinária De acordo com o disposto no Artigo 16 alínea "a" do Regulamento do Instituto Movimento Cidadão Contra a Inflação, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida Paulista, nº 1.776, 20º andar, Sala 15, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Instituto"), ficam convocados os senhores associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, conforme informações abaixo: 1. **Data, Hora e Local:** 05 de setembro de 2022, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação, de acordo com o Artigo 19 do Estatuto Social, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. **Ordem do Dia:** (I) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social do Instituto, de forma a refletir as disposições constantes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022 (Código Civil); (II) Deliberar pela alteração do endereço da sede do Instituto para a Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 01453-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) Deliberar sobre a dissolução e extinção do Instituto; e (iv) Deliberar pela aprovação ao administrador/coordenador geral para tomar todas as medidas necessárias para implementação da reforma do Estatuto Social do Instituto e da dissolução e extinção do Instituto. São Paulo, 26 de agosto de 2022. **Thomas Benes Felsberg** - Coordenador Geral

## Village Materiais de Acabamento Ltda.

CNPJ: 61.082.491/0001-51 - NIRE: 35.208.783.066

Edital de Convocação 02/2022 para Reunião de Sócios

Ficam os sócios da **Village Materiais de Acabamento Ltda.**, com sede na Via Anhanguera, km 15,5, sala 1, Santa Fé, Osasco/SP, nos termos da Cláusula 6ª do Contrato Social, bem como do artigo 1.074, c/c §§ 1º e 2º do artigo 1.152 do Código Civil, convocados para a reunião de sócios quiestias a ser realizada no dia 31/08/2022, cujo início dar-se-á em 1º convocação às 9h30 com a presença dos sócios que representem ¼ do capital social, ou em 2ª convocação às 10h com qualquer número, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação das atividades e resultados do 1º semestre 2022. 2. Definição do cronograma para apresentação do orçamento e plano de negócios 2023. 3. Assuntos gerais. Osasco, 23/08/2022. **Marcos Gabriel Atchabahian** - Sócio Administrador.

## POINTER NETWORKS S.A.

CNPJ/MF nº 04.624.699/0001-11 - NIRE 35.300.187.105

**RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** Foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da **Pointer Networks S.A.**, em 28/07/2022, às 11h, em sua sede, com a presença de acionista detentora de 100% do capital social, onde foi deliberado e aprovado o seguinte tema: Ratificação da subscrição, pela Pointer



## REAG Investimentos S.A.

CNPJ: 10.452.416/0001-02

**Aviso:** As demonstrações contábeis apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações contábeis completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações contábeis completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.reag.com.br/> e <https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal>.

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2020 e 2019. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

## Relatório da Administração

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Valores expressos em milhares de reais)		Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
<b>Balancos patrimoniais</b>									
<b>Ativo</b>	<b>Circulante</b>	3.870	2.873	6.557	4.154	280	35	3.472	1.365
	Caixa e equivalentes de caixa	124	152	231	208	10	20	23	224
	Títulos e valores mobiliários	–	387	805	1.436	–	–	–	–
	Contas a receber de clientes	–	–	2.904	718	–	–	1.091	201
	Impostos a recuperar	16	14	33	21	–	–	231	72
	Outros créditos	3.730	2.320	4.584	1.771	–	–	105	57
	<b>Não circulante</b>	1.827	818	4.559	2.912	–	–	82	–
	Investimentos	1.759	781	–	–	269	15	759	177
	Imobilizado	28	37	441	652	–	–	1.149	63
	Direito de uso de aluguel	–	–	4.118	2.251	–	–	4.193	1.671
	<b>Total do ativo</b>	<b>5.697</b>	<b>3.691</b>	<b>13.116</b>	<b>7.066</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>3.348</b>	<b>1.671</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>									
	<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>280</b>	<b>35</b>	<b>3.472</b>	<b>1.365</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>845</b>	<b>–</b>
	<b>Circulante</b>	184	156	119	166	–	–	–	–
	Emprestimos	–	–	–	–	–	–	–	–
	Obrigações tributárias	–	–	–	–	–	–	–	–
	Obrigações trabalhistas	–	–	–	–	–	–	–	–
	Adiantamentos de clientes	–	–	–	–	–	–	–	–
	Partes relacionadas	–	–	–	–	–	–	–	–
	Outras obrigações	–	–	–	–	–	–	–	–
	Contas a pagar de arrendamento	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Não circulante</b>	–	–	–	–	–	–	–	–
	Contas a pagar de arrendamento	–	–	–	–	–	–	–	–
	Obrigações tributárias	–	–	–	–	–	–	–	–
	Obrigações trabalhistas	–	–	–	–	–	–	–	–
	Patrimônio líquido	5.417	3.656	5.417	3.656	–	–	–	–
	Capital social	5.480	4.480	5.480	4.480	–	–	–	–
	Capital a integralizar	–	–	–	–	–	–	–	–
	Reserva legal	–	–	–	–	–	–	–	–
	Reserva de lucros (prejuízos acumulados)	–	–	–	–	–	–	–	–
	Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	–	–	–	–
	Participação dos controladores	–	–	–	–	–	–	–	–
	Participação dos não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>5.697</b>	<b>3.691</b>	<b>13.116</b>	<b>7.066</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>3.348</b>	<b>1.671</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>									
	<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	<b>Atribuído aos acionistas:</b> Controladores	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>5.697</b>	<b>3.691</b>	<b>13.116</b>	<b>7.066</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>3.348</b>	<b>1.671</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>									
	<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	<b>Atribuído aos acionistas:</b> Controladores	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>5.697</b>	<b>3.691</b>	<b>13.116</b>	<b>7.066</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>3.348</b>	<b>1.671</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>									
	<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	<b>Atribuído aos acionistas:</b> Controladores	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>5.697</b>	<b>3.691</b>	<b>13.116</b>	<b>7.066</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>3.348</b>	<b>1.671</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>									
	<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	<b>Atribuído aos acionistas:</b> Controladores	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>5.697</b>	<b>3.691</b>	<b>13.116</b>	<b>7.066</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>3.348</b>	<b>1.671</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>									
	<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	<b>Atribuído aos acionistas:</b> Controladores	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>5.697</b>	<b>3.691</b>	<b>13.116</b>	<b>7.066</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>3.348</b>	<b>1.671</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>									
	<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	<b>Atribuído aos acionistas:</b> Controladores	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>5.697</b>	<b>3.691</b>	<b>13.116</b>	<b>7.066</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>3.348</b>	<b>1.671</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>									
	<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	<b>Atribuído aos acionistas:</b> Controladores	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>5.697</b>	<b>3.691</b>	<b>13.116</b>	<b>7.066</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>3.348</b>	<b>1.671</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>									
	<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	<b>Atribuído aos acionistas:</b> Controladores	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>5.697</b>	<b>3.691</b>	<b>13.116</b>	<b>7.066</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>3.348</b>	<b>1.671</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>									
	<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	<b>Atribuído aos acionistas:</b> Controladores	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>5.697</b>	<b>3.691</b>	<b>13.116</b>	<b>7.066</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>3.348</b>	<b>1.671</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>									
	<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	<b>Atribuído aos acionistas:</b> Controladores	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>5.697</b>	<b>3.691</b>	<b>13.116</b>	<b>7.066</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>3.348</b>	<b>1.671</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>									
	<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Outros resultados abrangentes	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	<b>Atribuído aos acionistas:</b> Controladores	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<b>1.460</b>	<b>(109)</b>	<b>1.460</b>	<b>(7.691)</b>
	Não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>5.697</b>	<b>3.691</b>	<b>13.116</b>	<b>7.066</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>3.348</b>	<b>1.671</b>
<b>Demonstrações dos resultados abrangentes</b>									
	<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>366</b>	<b>(109)</b>	<b>(1.157)</b>	<b>(7.691)</b>	<			

## MIRANTE SAMPA SKY

# Vidro trinca e plataforma de atração turística no Centro de SP é interdita

Uma das cabines de vidro do Sampa Sky, famoso mirante localizado no centro da capital paulista - que oferece vista de 360° da cidade a 150 metros de altura -, foi interdita, após o piso apresentar trincas. Nas redes sociais, visitantes compartilharam imagens antes e após o acidente. Alguns dizem ter se assustado com o barulho provocado. Imediatamente, o deque foi interditado por funcionários da empresa. A outra plataforma permaneceu funcionando normalmente. Nas redes sociais, a jovem

Ketany Santos, de 23 anos, que estava no dia do ocorrido, posou um vídeo mostrando pessoas na cabine de vidro antes e logo após as trincas, quando funcionários estavam isolando o local.

Outros internautas também relataram o susto com o barulho provocado e questionam possíveis motivos para as trincas no piso de vidro.

Em comunicado, o Sampa Sky afirmou que uma camada de vidro de uma das plataformas trincou por motivo “adverso”, mas não havia perigo. Reparos

serão feitos nesta semana.

“Uma camada de vidro de um de nossos decks trincou por motivo adverso. Esclarecemos que esse fato não representa nenhum perigo - já que temos todo o reforço presente na estrutura. Essa camada superficial já está sendo trocada. E semana que vem o novo vidro já estará instalado. Tenham a certeza de que nossa prioridade sempre será a segurança, para que todos curtam o espaço, a experiência e a vista da cidade”, disse, em nota, nas redes sociais. A estrutura,

segundo a empresa, é capaz de suportar até 50 toneladas.

O Sampa Sky também afirmou que uma empresa especializada cuida periodicamente da manutenção.

“Desde o início de nossas operações sempre reforçamos a segurança dos mirantes do Sampa Sky - são quatro camadas de vidro de 10mm e três camadas de PVB estrutural. Temos uma equipe de especialistas que periodicamente faz toda a manutenção - justamente para que os visitantes tenham a certeza de que

estão seguros para ‘andar nas alturas’ sobre as ruas de São Paulo”, ressaltou.

Inaugurado em 8 de agosto de 2021, o Sampa Sky fica localizado na Rua Pedro Lessa, 110. As cabines de vidros se estendem para fora do edifício e permitem ver não só o horizonte, mas também o que está embaixo. Enquanto o deque leste oferece a Avenida Pres-tes Maia, o deque sul conta com vista do Vale do Anhangabaú sobre o Viaduto Santa Ifigênia.

Inspirado no Sky Deck de

Chicago, que fica no 103º andar da Willis Tower, a 412 metros de altura, o Sampa Sky fica no 42º andar do Mirante do Vale. O preço do ingresso varia de R\$ 40 a R\$ 100. Crianças menores de 7 anos não pagam.

A atração já recebeu mais de 150 mil visitantes. Recentemente, a empresa divulgou a ampliação do seu espaço de 700 m² com a construção de mais dois mirantes ainda neste ano. O objetivo é que as novas plataformas de vidro tenham vista panorâmica para as zonas norte e oeste da capital paulista.

## EXPECTATIVAS

# Confiança do empresário do comércio da cidade de São Paulo cai 1,1% em agosto

A confiança dos comerciantes na cidade de São Paulo recuou 1,1% em agosto, em comparação a julho, para 118,7 pontos. Em comparação ao mesmo mês de 2021, houve alta de 10,1%. As informações foram divulgadas na segunda-feira, 29, pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo (FecomercioSP).

Entre as aberturas, a avaliação das condições atuais registrou a maior queda marginal em agosto, de 3,2%, para 100,4 pontos. Em relação a

agosto de 2021, porém, o critério avançou 25,3%.

As expectativas futuras, em contrapartida, apresentaram alta de 0,2%, para 146,1 pontos, em relação a julho, enquanto o indicador que avalia o índice de investimentos recuou 0,7%, para 109,4 pontos. Em comparação ao mesmo período do ano passado, os critérios apresentaram queda de 0,3% e avanço de 13,4%, respectivamente.

A intenção dos comerciantes em expandir os negócios caiu 1,0%, para 121,2 pontos, com alta interanual de 17,2%.

“De acordo com a FecomercioSP, em comparação ao mesmo mês de 2021, houve alta de 10,1%.”

As expectativas para contratação de funcionários recuaram 0,3%, para 135,8 pontos, e o nível de investimento das empresas contraiu 1,8%, para 106,6 pontos - frente ao

mesmo mês de 2021, os critérios cresceram 3,2% e 41,8%, respectivamente.

“Os aumentos dos juros, do endividamento das famílias e da inflação, somados às

incertezas geradas pela aproximação das eleições, resultaram em uma piora da percepção dos comerciantes paulistanos em agosto”, avalia a FecomercioSP, em nota.

O Índice de Estoques (IE) caiu 1,1% em agosto, para 113,9 pontos - avanço de 1,6% na base interanual. “Os problemas remanescentes do desabastecimento da cadeia global e a inflação dos custos têm prejudicado a reposição dos estoques, impactando as margens de lucro das empresas”, analisa a federação. No mês, os comercian-

tes que indicavam adequação somaram 56,4%, a menor parcela desde o início do ano. O saldo é 0,8 ponto porcentual menor do que o registrado em julho, de 57,2%. Os comerciantes que indicavam inadequação somaram 42,6% nesta leitura.

A percepção de que o desempenho das vendas foi pior do que o previsto cresceu 0,2 ponto em agosto, para 28,4%. Por outro lado, o número de empresários que afirma ter estoques inadequados abaixo do desejado cresceu 0,3 ponto, para 14,2%.

**Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**  
 CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631

**Edital de Convocação da Nona Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.**

Ficam convocados os senhores Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A. (Titulares dos CRI, “CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A. (“Termo de Securitização”), a reunirem-se, em primeira convocação, para a Nona Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2022, às 11h, de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto (“Assembleia”), por meio da plataforma Microsoft Teams (conforme instruções abaixo), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”). A Assembleia será realizada de forma virtual, por videoconferência, cujo endereço eletrônico de acesso será disponibilizado oportunamente pela Securitizadora, sendo certo que somente poderão participar aqueles que encaminharem previamente seus respectivos documentos comprobatórios de representação, para os endereços eletrônicos mediante mencionados e com base nas instruções abaixo, sendo vedada a manifestação através da Instrução de Voto à distância, com a finalidade de deliberar sobre as matérias a seguir: (i) a não decretação da Resolução da Cessão e, consequentemente, a não declaração do vencimento antecipado dos CRI, conforme cláusulas 1.8 “iv” do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários Representados por Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças (“Contrato de Cessão”) e 6.1 “iv” do Termo de Securitização, tendo em vista o descumprimento do prazo até 30 de junho de 2022 para a apresentação das Demonstrações Financeiras da Transportes Pesados Minas S.A. (“Devedora”) do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 (“DFs 4T21”), conforme estabelecido na Oitava Assembleia Geral de Titulares dos CRI, realizada em 24 de maio de 2022 (“8ª AGT”); (ii) a não decretação da Resolução da Cessão e, consequentemente, a não declaração do vencimento antecipado dos CRI, conforme cláusulas 1.8 “xiii” do Contrato de Cessão e 6.1 “xiii” do Termo de Securitização, tendo em vista o atraso de 5 (cinco) dias corridos no pagamento da PMT dos CRI, com os respectivos encargos moratórios, referente ao mês de julho de 2022 e ocorrido em razão de problema operacional gerado a partir da substituição do escriturador dos CRI, pela Securitizadora, nos termos do item “v)” abaixo e sem qualquer relação com atraso no pagamento da locação pelo Devedor; (iii) a alteração do Termo de Securitização para excluir a menção ao Diário do Comércio e Indústria, na Cláusula 10.1 e 13.2, de modo que o veículo utilizado para as publicações inerentes aos CRI seja, tão somente, o jornal utilizado pela Securitizadora para suas publicações societárias, conforme designado no Formulário Cadastral da Securitizadora; (iv) a contratação, pela Securitizadora, do Banco Aribi S/A (“Banco Aribi”) como a nova instituição prestadora de serviços de escrituração dos CRI, em 20 de julho de 2022, em substituição à Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Terra Investimentos”), implicando em redução de custos para a Emissão; (v) a alteração do índice financeiro representado pela divisão entre a Dívida Líquida e o EBITDA, previsto nas cláusulas 1.8 “xiii” do Contrato de Cessão e 6.1 “xiii” do Termo de Securitização, conforme sugestão a ser apresentada pela Devedora na assembleia; e (vi) a autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, formalize todos os aditamentos que se fizerem necessários para refletir as deliberações dessa Nona Assembleia. Os Titulares dos CRI deverão encaminhar à Securitizadora e à Pentagon S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”), cópia digital dos documentos comprobatórios de sua representação, para os e-mails blumsec@blum-sec.com.br e assembleias@pentagontrustee.com.br, respectivamente, preferencialmente, em no máximo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, sendo aceito até o horário de início da Assembleia, conforme determina a Resolução CVM 60. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: a) participante pessoa física - cópia digitalizada de documento de identidade do titular dos CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, e (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular do CRI; e b) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, e (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração. São Paulo - SP, 25 de agosto de 2022. **Blum Companhia de Securitização de Créditos S.A.** - Walter Martins Ferreira III - Diretor de Relações com Investidores.

**Associação Cultural Mãe de Deus**  
 CNPJ sob nº 21.548.970/0001-04

Rua Conselheiro Moreira de Barros, 1.555, Bloco 2, apto. 61, Lauzane Paulista, São Paulo, SP, CEP: 02430-000

**Edital de Convocação**

Na forma do art. 20 dos Estatutos sociais, tenho o prazer de convocar os Srs. Associados para a 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Associação Cultural Mãe de Deus, a realizar-se em 8 de setembro do corrente ano, às 9:00h, em primeira convocação, ou, se não houver quorum, às 10:00h, em segunda convocação, na sua sede social na Rua Conselheiro Moreira de Barros, 1.555, Bloco 2, apto. 61, Lauzane Paulista, São Paulo, SP, para decidir sobre: 1. admissão de novos associados; 2. a eleição da Diretoria e do Conselho fiscal; e 3. outros assuntos de interesse da Associação.

São Paulo, 24 de agosto de 2022  
 Ivo Crukovic - Diretor Presidente

**Diário Comercial**

PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL, FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

**Arrifes Participações S.A.**  
 CNPJ/ME nº - Em constituição - NIRE - Em constituição  
 Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações Realizada em 04 de Abril de 2022

1. **Data, Hora e Local:** Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2022, às 10h00 (dez) horas, na Rua Engenheiro Antônio Jovino, nº 220, Conj. 11, Sala nº 683 JS, Vila Andrade, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05727-900. 2. **Mesa:** **Tiago Massa Moraes** - Presidente da Mesa; **Gilberto Eduardo Moraes** - Secretário da Mesa. 3. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, a saber: a) **Tiago Massa Moraes**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.839.476-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 258.932.398-06, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Antônio Jovino, nº 220, Conj. 11, Sala nº 683 JS, Vila Andrade, CEP: 05727-900, doravante denominado simplesmente “**Tiago**”; e b) **Gilberto Eduardo Moraes**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.123.245 SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob o nº 027.270.568-34, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Antônio Jovino, nº 220, Conj. 11, Sala nº 683 JS, Vila Andrade, CEP: 05727-900, doravante denominado simplesmente “**Gilberto**”. 4. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista o comparecimento da totalidade dos Acionistas fundadores da Sociedade. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: a) a constituição de sociedade por ações de capital fechado sob a denominação “**Arrifes Participações S.A.**”; b) a aprovação do Estatuto Social que regerá os atos da Sociedade; e c) a eleição dos membros da Diretoria. 6. **Deliberações:** Em conformidade da ordem do dia, os presentes subscritores deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: a) A constituição da Sociedade, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, nos seguintes termos: (i) Denominação: **Arrifes Participações S.A. (II)** Sede: Rua Engenheiro Antônio Jovino, nº 220, Conj. 11, Sala nº 683 JS, Vila Andrade, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05727-900; (iii) Objeto Social: a) administração de bens próprios; e b) a participação em outras sociedades, como acionista, sócia ou quotista, no Brasil e/ou no exterior; e (iv) Capital Social: O capital social da Sociedade será de R\$1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas, neste ato, e parcialmente integralizadas, em dinheiro, na forma dos artigos 80, inciso III e 81 da Lei 6.404/1976, conforme Boletim de Subscrição de Ações, o qual integra a presente Ata como Anexo I. (b) O Estatuto Social, constante em ANEXO II, que irá reger a Sociedade, sendo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a fim de que possa surtir os efeitos de fato e de direito; e c) A eleição dos membros da Diretoria: O Sr. **Tiago Massa Moraes**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.839.476-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 258.932.398-06, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Antônio Jovino, nº 220, Conj. 11, Sala nº 683 JS, Vila Andrade, CEP: 05727-900, para o cargo de Diretor Presidente; e **Gilberto Eduardo Moraes**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.123.245 SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob o nº 027.270.568-34, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Antônio Jovino, nº 220, Conj. 11, Sala nº 683 JS, Vila Andrade, CEP: 05727-900, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. O mandato dos diretores ora eleitos, terá duração de 3 (três) anos, sendo permitida sua reeleição, nos termos do Estatuto Social da Sociedade. c.) Os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de Sociedade, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a lei pública ou a propriedade, e tornaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, os quais tomarão posse de suas funções, mediante a assinatura do competente Termo de Posse - Anexo III. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não tendo ninguém se manifestado para serem encerrados os trabalhos, suspendendo-se a sessão, para que fosse lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim Secretário da Mesa, pelo Presidente da Mesa, e pelos Acionistas fundadores e membros da Diretoria: **Tiago Massa Moraes**, e **Gilberto Eduardo Moraes**. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de abril de 2022. **Tiago Massa Moraes** - Presidente da Mesa; **Gilberto Eduardo Moraes** - Secretário da Mesa. **Visto da Advogada: Aline Audrey Ribeiro** - OAB/SP nº 293.770. **JUCESP/NIRE S/A** nº 3530059244-1 em 13/05/2022. **Gisela Siniema Ceschin** - Secretária Geral.

**Sonda Supermercados**  
 CNPJ/ME nº 02.862.350/0001-92

**Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01/08/2022**

1. **Data, Hora e Local da Assembleia:** 01/08/2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia.

**Convocação e Presenças:** Totalidade. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Delcir Sonda e secretariados pelo Sr. Marcos Rodrigues Themudo Lessa. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, aprovar o quanto segue: (i) a lavratura da presente Ata na forma de sumário, como faculta o Art. 130, §1º da Lei das S/A; (ii) a substituição do Diretor Administrativo da Companhia, ficando eleita para exercer o cargo de Diretor Administrativo da Companhia a Sra. Iani Carrara Galles Sonda, RG nº 6.717.296-2 (SSP/ME nº 21.925.109-26, com endereço na Capital do Estado de São Paulo, com mandato vigente até 31/07/2023, permanecendo no cargo de Diretor Comercial o Sr. Delcir Sonda. A Diretoria Administrativa ora eleita toma posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, conforme Anexo II desta Ata, momento em que declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil, bem como que cumpre integralmente todos os requisitos exigidos no artigo 147 da Lei das S/A, conforme alterada. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 01/08/2022. **Mesa: Delcir Sonda** - Presidente; **Marcos Rodrigues Themudo Lessa** - Secretário. **JUCESP** nº 416.029/22-0 em 15/08/2022. **Gisela Siniema Ceschin** - Secretária Geral.

**Harmonia - Associação Cultural e Assistencial**  
 CNPJ nº 02.862.350/0001-92

**Edital de Convocação**

Na forma do art. 20 dos Estatutos Sociais, tenho a satisfação de convocar os Associados para a 16ª Assembleia Geral Ordinária da Harmonia - Associação Cultural e Assistencial - CNPJ nº 02.862.350/0001-92, a realizar-se no dia 8 de setembro do corrente ano, às 9h00, em primeira convocação, ou caso não haja quórum, às 10h00, em segunda convocação, na Rua Diogo de Brito, 41, Sala 2, bairro Santa Teresinha, nesta Capital, para examinar e decidir sobre: a) admissão de novos associados; b) eleição da Diretoria; e c) outros assuntos de interesse da Associação.

São Paulo, 22 de agosto de 2022  
 Arturo Grinsteins Bacalao - Diretor Presidente

**Boa Vista Serviços S.A.**  
 Companhia Aberta  
 CNPJ/ME nº 11.725.176/0001-27 - NIRE 35.300.377.605

**Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 29 de Setembro de 2022**

**Edital de Convocação**

Ficam os senhores acionistas da Boa Vista Serviços S.A. (“Companhia”), convocados para se reunir em assembleia geral extraordinária, a qual será realizada de modo exclusivamente digital e a distância, no dia 29 de setembro de 2022, às 9:30 (“Assembleia”), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do artigo 2º do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”), de modo a indicar apenas a cidade e estado em que se encontra a sede da Companhia; (ii) alteração do artigo 6º do Estatuto Social, para refletir o capital social atual, em virtude do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 24 de março de 2022, dentro do limite do capital autorizado; (iii) alteração dos artigos 12, 16 e 25, §2º, do Estatuto Social, a fim de melhor adequá-los às alterações da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”); (iv) alteração do artigo 27 do Estatuto Social, para a alteração da composição da Diretoria, bem como alteração dos parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do art. 28, e inclusão dos parágrafos 9º, 10º e 11º, com o intuito de aprimorar a governança corporativa da Companhia; e (v) alteração do artigo 51 do Estatuto Social, uma vez ocorrida a implementação de condição suspensiva nele prevista, com a inclusão da possibilidade de celebração de acordos/compromissos de indenização; e (vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Instruções e Informações Gerais:** Conforme autorizado pelo artigo 28, parágrafo 3º, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), a Assembleia será realizada de modo exclusivamente a distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81. A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da Assembleia ao acessarem a plataforma digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas. As informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na proposta da administração para a Assembleia (“Proposta da Administração”) que poderá ser acessada por meio dos websites da Companhia (https://ri.boavistascp.com.br/), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br). Para participarem, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia, para o endereço ri@boavistascp.com.br, até às 17 horas do dia 27 de setembro de 2022, o qual deverá conter toda a documentação necessária (conforme indicada na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na Assembleia. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link necessário para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). O link recebido não poderá ser compartilhado sob pena de responsabilização. Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instruções e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância (“Boletim de Voto”) disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração para a Assembleia. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na Assembleia, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na Assembleia, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na Assembleia. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (https://ri.boavistascp.com.br/), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da Assembleia. Barueri, 29 de agosto de 2022. **Alfredo Cotait Neto** - Presidente do Conselho de Administração.

**Monimed Equipamentos Ltda.**  
 CNPJ/ME nº 67.870.642/0001-12 - NIRE 35.210.884.281

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em primeira convocação no dia 09 de setembro de 2022, às 9:00 horas, no Anfiteatro da Casa de Saúde Santa Rita S/A à Rua Cubatão, nº 1.190, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04013-902, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; 2 - Destinação do resultado do exercício; 3 - Fixação da remuneração dos membros da Diretoria; 4 - Eleição dos membros da Diretoria, para o biênio 2022/2024; 5 - Alteração na forma de envio dos documentos referidos no artigo 1.078, § 1º do Código Civil; 6 - Modificação das publicações legais, considerando alteração do artigo 289 da Lei nº 6.404/1976; 7 - Nos estritos termos do disposto na Cláusula III, item B.3 do Contrato Social em vigor, determinar a orientação a ser atendida pela Diretoria da sociedade nas deliberações da Ordem do Dia da AGO da Casa de Saúde Santa Rita S/A. O procurador de sócio deverá estar munido de instrumento de mandato, nos termos legais, bem como da cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria da pessoa jurídica sócia, devidamente arquivada na JUCESP, e o Espólio sócio deverá apresentar a certidão de nomeação de seu inventariante atualizada. Novamente, excepcionalmente, em virtude da pandemia COVID-19, somente poderá ingressar no recinto da Assembleia um representante por cada quóta social. São Paulo, 29 de agosto de 2022. **Monimed Equipamentos Ltda.** - Luis Veras Lobo - Presidente.

**PRH9 Produções S.A.**  
 CNPJ/ME nº 02.396.693/0001-09 - NIRE 35.300.153.774

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam os Senhores Acionistas da PRH9 Produções S.A. (“Companhia”) convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 06 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Carlos Cyrillo Jr., nº 92, 4º andar, sala 03, Morumbi, CEP 05.614-000, a fim de deliberarem sobre: (i) alteração da forma de administração; (ii) eleição dos membros da Diretoria; (iii) constituição de filiais; e (iv) alteração do objeto social da Companhia.

São Paulo, 26 de agosto de 2022  
 José Carlos Anguita - Diretor Presidente